



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 03 / 06 / 14

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 053/2014.

Em, 03 de junho de 2014.

**REQUER URGÊNCIA NA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARA A 1ª VOTAÇÃO DA
PROPOSTA DE EMENDA A LOM Nº 001/2014.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência na Comissões de Constituição e Justiça para a Proposta de Emenda a LOM nº 001/2014.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2014.

(Handwritten signatures and scribbles over horizontal lines)

JUSTIFICATIVA:

A Proposta de Emenda a LOM nº 001/2014, em referência “Dispõe sobre Emenda Modificativa ao Artigo 23 da LOM.

Face o interesse que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em Regime de Urgência.